



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	» 80\$
A 2.ª série 120\$	» 70\$
A 3.ª série 120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 450 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicado o mapa n.º 1 anexo à Portaria n.º 16 496, que aprova o orçamento de receita e tabela de despesa do orçamento geral de Cabo Verde para o ano económico de 1958.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Tunísia aderido à Convenção sobre aviação civil internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 16 538:

Abre créditos nas províncias ultramarinas de Moçambique e de Macau destinados a ocorrer a diversos encargos.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 41 503:

Autoriza o Governo, pelo Ministro da Educação Nacional, a aceitar uma quantia proveniente de um legado para fundo de manutenção de uma cantina escolar anexa às escolas da freguesia de Avelar, concelho de Ansião, a qual de designará «Cantina Escolar Abílio Lopes do Rego».

Ministério da Economia:

Declaração:

Mantém, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Julho do corrente ano, os preços máximos dos adubos constantes da declaração inserta no *Diário do Governo* n.º 199, de 4 de Setembro de 1957.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro do Ultramar, o mapa n.º 1 anexo à portaria publicada sob o n.º 16 496, no *Diário do Governo* n.º 278, 1.ª série, de 7 do corrente, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com as inexactidões seguintes, que assim se rectificam:

As observações n.ºs (1) e (2) referem-se, respectivamente, às receitas definitivamente fixadas de 22:000.000\$ e 4:850.000\$.

Secretaria da Presidência do Conselho, 31 de Dezembro de 1957. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, conforme informa a Embaixada de Portugal em Washington, o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América recebeu, em 18 de Novembro de 1957, a notificação de o Governo da Tunísia ter aderido à Convenção sobre aviação civil internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944. A Convenção entrou em vigor, relativamente à Tunísia, em 18 de Dezembro de 1957.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Dezembro de 1957. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 538

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do § único do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, conjugado com o artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir um crédito especial de 1:500.000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 1549.º, n.º 4), alínea a) «Encargos gerais — Deslocações de pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por motivo de licença graciosa — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1957 da província de Moçambique, tomando como contrapartida o excesso de cobrança sobre a previsão da verba do capítulo 1.º, artigo 5.º «Impostos directos gerais — Imposto de rendimento», do orçamento da receita do mesmo orçamento geral.

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Macau um crédito especial de 5.222\$25, a adicionar à tabela de despesa do orçamento geral de 1957, para pagamento do subsídio de alimentação devido a um ex-degredado que cumpriu pena em Timor, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 10.º, artigo 219.º, n.º 36) «Encargos gerais — Diversas des-